



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Pauta das Sessões .....	2
<b>Editais</b> .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Mata Roma, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Mata Roma poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

### ENTIDADES

#### Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 2 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões



### Câmara Municipal de Mata Roma

"Confiança e Progresso"

#### Pauta da 7ª Sessão Extraordinária

#### 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

##### Identificação Básica

Tipo da Sessão: Extraordinária

Data: 29/07/2024 às 15:00:00

##### Indicações

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor;
- Leitura de Ata da 6ª Sessão Ordinária de 29 de julho de 2024;
- Leitura da denúncia referente ao Extrapolamento do Limite de Gastos com Pessoal.

##### Matérias da Ordem do Dia

- Deliberação do plenário para o recebimento da denúncia referente ao Extrapolamento do Limite de Gastos com Pessoal, em conformidade com o art. 151 e 152 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Página 1/1

Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Mata Roma - MA  
CEP: 65510-000

26/07/2024

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no Resp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA: TJ-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37 2012 8.10.0066 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso ao público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 3 de 4

### Editais



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camarademataroma@gmail.com](mailto:camarademataroma@gmail.com)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2024

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO  
DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, RESPALDO  
NO ARTIGO Nº 130, 1º, DO REGIMENTO  
INTERNO,

CONVOCA, nos termos do artigo 130, §1º do Regimento Interno desta casa, sessão extraordinária da Câmara Municipal de Mata Roma- MA, para o dia 29 de julho de 2024 às 15h, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo:

Art. 1º Os vereadores do Município para Participaram de Sessão Extraordinária para deliberação do plenário para o recebimento de denúncia.

Mata Roma, 26 de julho de 2024

  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Presidente da Câmara Municipal

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STI que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: Agint no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA: TJ-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37.2012.8.10.0066 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso as mesmas do público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 4 de 4

### Comunicados



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: [camarademataroma@gmail.com](mailto:camarademataroma@gmail.com)

Mata Roma, 26 de junho de 2024

#### COMUNICADO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Assunto: Comunicado de sessão extraordinária aos Vereadores de Mata Roma/MA**

Prezados Vereadores,  
Conforme determina o Art. 151, caput, do Regimento Interno de Mata Roma, informamos que será realizada uma Sessão Extraordinária no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Mata Roma, na Sala do Plenário.

Segue artigo mencionado:

Art. 151. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas e afixação de edital na porta do edifício da Câmara Municipal.

A pauta da sessão, já devidamente publicada, será a seguinte:

- Deliberação do Plenário para o recebimento da denúncia.

Contamos com a presença de todos para a realização desta sessão.

Atenciosamente,

Pedro Augusto dos Santos Moura  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA: TJ-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37.2012.8.10.0066 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso as mesmas do público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á a pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."

Digitalizado com CamScanner



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 88a2-515b-6423-27d9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mata Roma Legislativo (MA), Edição nº 59, ano I, veiculado em 26 de July de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MATA ROMA - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 69390136000151) em 26/07/2024 às 14:12:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/88a2-515b-6423-27d9>